



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 11 de janeiro de 2023, considerando que os servidores abaixo mencionados irão acompanhar o Presidente à Assembleia Legislativa, buscar orçamentos em Campo Largo. O custo estimado de transporte é de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme os Protocolos 3 e 4/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Flavia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Grazielle Hyczy Lisboa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 10 de janeiro de 2023

Edição nº 2023 Página 3